

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**  
**FACULDADE DE DIREITO**



**O DIREITO HUMANO À HABITAÇÃO CONDIGNA**

**Valéria Rodinéia Zanette**

**MESTRADO EM DIREITO**  
**CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS**

**2006/2007**

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**  
**FACULDADE DE DIREITO**



**O DIREITO HUMANO À HABITAÇÃO CONDIGNA**

**Valéria Rodinéia Zanette**

**MESTRADO EM DIREITO**  
**CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS**

**Dissertação Orientada pelo**  
**Professor Doutor Eduardo Correia Baptista**

**2006/2007**

À Marco António, meu filho,  
luz recém chegada para iluminar a minha vida!

## **AGRADECIMENTO**

A Deus, por ter enviado a terra um anjo, o meu marido Germaá, que me guarda todos os dias, estando sempre ao meu lado e sem o qual nada disso seria possível.

Por ter me trazido ao mundo, por mãos tão fortes e sublimes quanto as de minha mãe, Lindávia, a quem devoto imenso amor.

Por manter sempre forte o “lindu da Mana”, amor da minha, quando até mesmo eu perco as forças.

Pelo tempo que eu pude ter, ao lado de meu pai.

Pela personalização do amor mais puro, meu filho, Marco António.

Por ter me agraciado com amigos verdadeiros, que estão ao meu lado sempre, incondicionalmente.

Ao meu mestre e orientador, Professor Eduardo Correia Baptista, que com sua mente brilhante e incansável necessidade do saber, retira o que há de melhor de seus alunos.

## RESUMO

A presente dissertação de mestrado objetivou comprovar a existência do direito humano à habitação condigna no plano internacional e sua justiciabilidade. Partiu-se de uma abordagem dos direitos econômicos, sociais e culturais como um todo, desde sua evolução, natureza e alcance até uma análise mais aprofundada do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ressaltando a importância do Protocolo Facultativo à esse, quando da possibilidade de queixas individuais. O direito à habitação é amplamente garantido nos instrumentos universais e regionais, sendo que junto às Nações Unidas muitos são os comentários gerais, recomendações e mesmo órgãos que tratam da matéria. Conceitua-se o direito à habitação condigna, assim como se constata certa complexidade no conteúdo, mas que, ao final, pode ser devidamente compreendido. De suma importância às obrigações do Estado, sendo que dentre as de caráter imediato, destacam-se as ações negativas de reconhecer, respeitar e proteger. Já aquelas que necessitam de recursos, ditas positivas, assumem o caráter programático do direito à habitação. No entanto, demonstra-se que é obrigação de todo Estado garantir o núcleo essencial (no direito à habitação, seria um abrigo simples, seguro e acessível) e a área nuclear do âmbito efetivo (onde encontram-se pessoas com determinada vulnerabilidade), sendo que esta irá variar de acordo com o desenvolvimento socioeconômico de cada Estado. Assim como, aqueles Estados que, em decorrência de seu grau de desenvolvimento, já cumprem com o direito a uma habitação condigna, passam a ser obrigados a garanti-lo. Tais situações obrigam o Estado, pois deixaram de fazer parte do âmbito efetivo programático e passaram para o preceptivo. A justiciabilidade também caminha neste sentido, ou seja, são justiciáveis as obrigações do Estado de caráter preceptivo. A jurisprudência também vem na comprovação da justiciabilidade do direito à habitação condigna.

**Palavras-chave:** Direitos econômicos, sociais e culturais. Direito à habitação. Justiciabilidade.

## ABSTRACT

This dissertation aimed to prove the existence of the human right to adequate housing at the international level and their justiciability. Starting with an approach of economic, social and cultural as a whole, since its evolution, nature and scope to further analysis of the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights, stressing the importance of the Optional Protocol to this, when the possibility of individual complaints. The right to housing is widely guaranteed in universal and regional instruments, and to the United Nations there are many general comments, recommendations and even bodies that deal with the matter. Determines the right to adequate housing as it turns out some complexity in content, but at the end, can be properly understood. Of critical importance to government bonds, and among those of immediacy, we highlight the negative actions to recognize, respect and protect. Those who were in need of resources, said positive take on the programmatic character of the right to housing. However, it shows that it is the duty of every State to ensure the core (the right to housing, would be simple, safe and affordable shelter) and nuclear area under the effective (where you will find people with particular vulnerability), and this will vary according to the socioeconomic development of each state. As such, those states that due to their degree of development already comply with the right to adequate housing shall be required to guarantee it. Such situations requires the State, because they no longer form part of the effective programmatic scope and moved to the perceptive. The justiciability also goes in this direction, that is to say, are justiciable obligations of the State of perceptive character. The case also comes in proving the justiciability of the right to adequate housing.

**Keywords:** Economic, social and cultural. Right to housing. Justiciability.

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	001
CAPÍTULO I - OS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS.....	004
1 - Da evolução dos direitos econômicos, sociais e culturais.....	004
2 - Da natureza e alcance dos direitos econômicos, sociais e culturais.....	009
3 - Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.....	013
3.1 – Características.....	015
3.1.1 - Da progressividade.....	015
3.1.2 - Da adoção de medidas.....	018
3.1.3 - Da aplicação do máximo de recursos disponíveis.....	020
3.2 - Das obrigações do Estado frente ao Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.....	022
4 - O Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.....	024
5 - Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.....	028
6 - Da exigibilidade e justiciabilidade dos direitos econômicos, sociais e culturais..	034
CAPÍTULO II - OS INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS E O DIREITO À HABITAÇÃO CONDIGNA.....	038
1 - Das Convenções Internacionais.....	038
2 - Das Declarações Internacionais.....	041
3 - Dos Comentários Gerais e Recomendações adotadas pelos Órgãos de Monitorização dos Tratados das Nações Unidas.....	044
4 - Resoluções das Nações Unidas.....	047
5 - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos.....	048
6 - Outros mecanismos das Nações Unidas.....	050
7 - Instrumentos Regionais.....	051
CAPÍTULO III - DO DIREITO À HABITAÇÃO CONDIGNA.....	054
1 - Definição de direito à habitação condigna e alguns aspectos gerais.....	054
2 - Conteúdo do direito à habitação.....	058
3 – Sujeitos.....	062
3.1 - O Estado.....	063

3.1.1 - Obrigações específicas de carácter imediato.....	064
3.1.2 - Obrigações genéricas.....	071
3.1.2.1 - Obrigação de reconhecer.....	072
3.1.2.2 - Obrigação de respeitar.....	073
3.1.2.3 - Obrigação de proteger.....	078
3.1.2.4 - Obrigação de realizar.....	083
3.2 - O Indivíduo.....	087
4 - O direito à habitação condigna e os grupos vulneráveis.....	092
4.1 - As mulheres.....	092
4.2 - As crianças.....	102
4.3 - A pessoa com deficiência.....	110
4.4 - Os trabalhadores imigrantes.....	114
4.5 - Os refugiados.....	123
4.6 - Outros grupos vulneráveis.....	129
4.6.1 - O trabalhador.....	129
4.6.2 - Os povos indígenas.....	132
4.6.3 - O idoso.....	136
5 - Carácter preceptivo e programático dos direitos habitacionais.....	138
6 - O direito à habitação e outros direitos: uma relação frequentemente desconhecida.....	145
6.1 - Direito de ser livre de todas as formas de discriminação.....	145
6.2 - Direito de viver em família e à privacidade.....	149
6.3 - O direito à liberdade de locomoção e à residência.....	150
6.4 - Direito de estar livre de tratamento cruel, desumano e degradante.....	151
6.5 - Direito de propriedade ou à terra.....	152
6.6 - Direito à saúde.....	155
6.7 - Direito ao trabalho.....	156
6.8 - Direito ao desenvolvimento.....	158
7 - As obrigações da comunidade internacional.....	160
8 - Problemas enfrentados no cumprimento do direito à habitação e o défice habitacional.....	162
9 - A justiciabilidade do direito à habitação condigna.....	165
CONCLUSÃO.....	178
BIBLIOGRAFIA.....	184